



PORTARIA Nº 201/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS – IPGP."

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de análise da prestação de contas referente à execução do Termo de Parceria firmado com o Instituto de Planejamento e Gestão de Projetos – IPGP;

CONSIDERANDO o Memorando nº 193/2026-SAPLAFI, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Avaliação de Prestação de Contas referente à execução do Termo de Parceria firmado entre o Município de Canabrava do Norte-MT e o Instituto de Planejamento e Gestão de Projetos – IPGP.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – **Presidente:** Gabriel Vasconcelos da Silva, matrícula nº 2605;

II – **Membro:** Sofia Lima Parente, matrícula nº 2669;

III – **Membro:** Dulcimar Lacerda Silva, matrícula nº 2164.

Art. 3º. Compete à Comissão analisar a documentação apresentada, verificar a regularidade da execução da parceria e emitir relatório conclusivo sobre a prestação de contas.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 201/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS - IPGP."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de análise da prestação de contas referente à execução do Termo de Parceria firmado com o Instituto de Planejamento e Gestão de Projetos - IPGP;

CONSIDERANDO o Memorando nº 193/2026-SAPLAFI, de 08 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Avaliação de Prestação de Contas referente à execução do Termo de Parceria firmado entre o Município de Canabrava do Norte-MT e o Instituto de Planejamento e Gestão de Projetos - IPGP.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - **Presidente:** Gabriel Vasconcelos da Silva, matrícula nº 2605;

II - **Membro:** Sofia Lima Parente, matrícula nº 2669;

III - **Membro:** Dulcimar Lacerda Silva, matrícula nº 2164.

Art. 3º. Compete à Comissão analisar a documentação apresentada, verificar a regularidade da execução da parceria e emitir relatório conclusivo sobre a prestação de contas.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 202/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DO PROGRAMA "BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **RONDINEY MENDES FERNANDES**, inscrito no CPF sob nº *****.132.801-****, do cargo de **Coordenador do Programa "Bom de Bola, Bom de Escola" - COORD/PROBES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura - SMEELTC.

Art. 2º. Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações, registros funcionais e demais providências administrativas decorrentes desta exoneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O município Canarana, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **concorrência nº 005/2026** que tem por objeto a **construção do complexo esportivo, lazer e empreendedorismo**, conforme edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia **16 de junho de 2026 às 13h00min (horário de Brasília)** via portal de compras do município no endereço www.licitacoescanarana.com.br, em razão da necessidade de alteração do edital e termo de referencia, fica **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, até segundo aviso. Será divulgada nova data para a realização do certame.

Canarana - MT, 08 de junho de 2026.

EDILAINE LOPES DA COSTA

Agente de Contratação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 FOMENTO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 FOMENTO CULTURAL

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do município de Canarana!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura. Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabrananorte#/assinatura> e informe o código 276908a9-732e-4741-9249-a99df2be709b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 276908a9-732e-4741-9249-a99df2be709b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.